



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2021

DECRETO Nº 94 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.456

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$29.735,08 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			29.735,08
02 01 03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
132	12.361.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MAGISTERIO - FUNDEB 60%	9.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB MAGISTÉRIO	
990	12.361.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MAGISTERIO - FUNDEB 60%	20.735,08
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	114 000	Complementação da União VAAF	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
145	12.361.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDEB 40%	-29.735,08
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB OUTROS	

Anulação (-)

-29.735,08

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 30 de DEZEMBRO de 2021


PEDRO GILDEVAN COELHO MELO